PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 381/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

As feiras livres são típicas e tradicionais instituições municipais, e ocorrem na forma do regulamento de cada município em locais, dias e condições estabelecidas pela prefeitura, e ficam sujeitas inteiramente à sua fiscalização, além de ser um importante centro gerador de renda, é um espaço de trocas entre os meios rural e urbano e uma das mais importantes referências culturais da população do município; estimula o consumo de alimentos agroecológicos e a coleta seletiva entre os consumidores, servidores da instituição e moradores da vizinhança, enfatizando também a agricultura familiar que é de suma importância para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, uma vez que é responsável por 70% dos alimentos consumidos no país.

As feiras livres além de serem capazes de suprir com qualidade a alimentação da população local, também contribuem com a economia local. As rendas geradas pelas feiras possuem como principal destino o comércio urbano.

Os resultados mostram que a feira gera trabalho e renda no campo, dinamiza a economia local e oferta a soberania e segurança alimentar para a população urbana, além de ser espaço privilegiado de organização e participação social.

Nesse contexto considerando o crescimento dos bairros e comunidades do nosso município, assim como, a real necessidade e qualidade de vida dos munícipes, verificamos o anseio de políticas públicas para a construção de uma nova feira livre em Abaetetuba, visto que a existente, está sobrecarregada e se tornou pequena diante do grande crescimento da população nos últimos anos, além de que a cidade cresceu no sentido oposto à feira, sendo ela, agora considerada longínqua para bairros mais distantes.

Nesse cenário quero reportar-me acerca da população Abaetetubense que clama pela descentralização da feira municipal, nos procurando diariamente solicitando melhorias

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

de vida e garantia de seus direitos, para que sejam feitos investimentos através de seus impostos pagos.

Face ao exposto, REQUEIRO, na forma regimental após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Executiva da Casa, envie expediente a Excelentíssima Senhora Francineti Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba, para que direcione ao setor competente de sua administração “a descentralização da feira municipal de Abaetetuba.” Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação de nosso Município para divulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 12 de novembro de 2021.

Cristiano Silva Lopes
VEREADOR – PSD